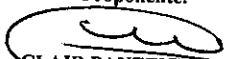
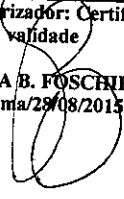
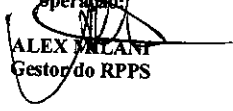


MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 52/2014
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 10/12/2014
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (RS): R\$ 666,42 Valor do repasse referente a contribuição da segunda parcela do 13º salário de 2014		Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, Letra B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS DE RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06 referente ao repasse da segunda parcela do 13º salário de 2014. Caixa Econômica Federal conta aplicação 006.00000479-0 , sendo a Conta Contábil 3289.1 RPPS dos servidores que estão recebendo auxílio doença e salário maternidade do Fundo de Previdência: \$ 666,42 Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2014 Características dos ativos: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS DE RENDA FIXA; Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, Letra B.		
Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade  SILVANA B. FOSCHIERA Anbima/28/08/2015	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI Gestor do RPPS